



CRSIrecê

# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

**Diário Oficial Eletrônico**  
**Ano III**

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 15 de agosto de 2019

---



## ÍNDICE

### 1. DECRETO N°001 DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

**Diário Oficial Eletrônico**  
**Ano III**

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 15 de agosto de 2019



ESTADO DA BAHIA  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ  
Setorial

CNPJ: 26571435/0001-80

DECRETO 001

Julho / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 203.210,00 ///DUZENTOS E TRES MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA

339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010001	103.210,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010002	100.000,00
Soma da Unidade:		<u>203.210,00</u>
Total:		<u>203.210,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA

319004 - 1910 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010001	103.210,00
339035 - 1910 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07010002	100.000,00
Soma da Unidade:		<u>203.210,00</u>
Total:		<u>203.210,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, 1 de Julho de 2019

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA - PRESIDENTE